



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 25 de maio de 2024**

**Geração Bioeletricidade Santa Cândida II S.A.**

CNPJ/MF nº 14.759.176/0001-36 – NIRE 33.300.352.996

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente, o Diretor Presidente da **Geração Bioeletricidade Santa Cândida II S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.759.176/0001-36 (“Companhia”) convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 31 de maio de 2024, às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a consignação da renúncia da Diretoria da Companhia; (ii) a alteração dos cargos da Diretoria e a extensão do mandato da Diretoria para 3 (três) anos; (iii) a eleição de nova Diretoria; (iv) a alteração do exercício social da Companhia; (v) a alteração do endereço da sede da Companhia; (vi) a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme versão disponibilizada na sede da Companhia; (vii) a autorização para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 (“LSA”); e (viii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima. Disposições gerais: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações a serem tomadas na referida Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 02 (dois) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral Extraordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados aos cuidados de Isis Paula Cerinotti Malhães, ao e-mail “[isis.malhaes@elera.com](mailto:isis.malhaes@elera.com)” com o assunto “AGE 31/05/2024”, sendo que o *link* da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 (uma) hora de antecedência da realização da Assembleia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. Rio de Janeiro/RJ, 23 de maio de 2024.

**Fernando Mano da Silva** – Diretor Presidente.

(23, 24 e 25/05/2024)